SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001665-92.2017.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Rafael Ferreira de Aquino

Executado: CNova Comércio Eletrônico S/A (Casas Bahia)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeçam-se os mandados de levantamento de fls. 43/44 em favor da parte autora.

- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 23 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA